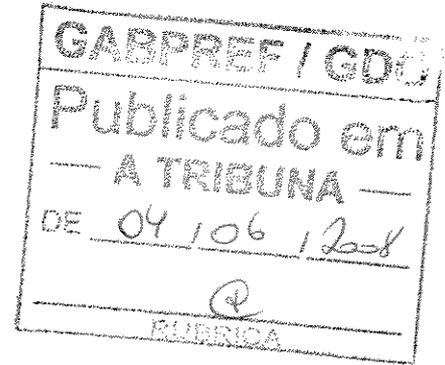




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.459



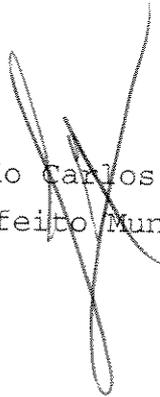
**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Victor Emanuel Souza Nascimento** o logradouro público com início na Escadaria Abílio Pereira dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 359.418,48 e N= 7.753.076,87), e término na Escadaria Paulo Vieira da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 359.451,46 e N= 7.753.253,70), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de junho de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2764177/08
/stn